SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 104/2023 - DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Instituir uma Comissão de transição composta pela Conselheira Diretora Engª Eletric. **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA** e pelos servidores: **SACHENKA BANDEIRA DA HORA**, Gerente Administrativa, Mat. 287; **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Controladora, Mat. 242; Cont. **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**, Gerente de Programas e Projetos, Mat. 191; Adv. **ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM**, Assessor Jurídico; Adv. **FÁBIO RONELI CAVALCANTI DE SOUZA**, Mat. 278 e **ALISSON DE SOUZA VIEIRA**, Gerente de Compras e Aquisições, Mat. 289, para sob a **Coordenação da primeira**, atuar na transição da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

A Presidente em exercício do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o assunto de que trata o processo Prot. nº 1181700/2023, que trata de contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salário deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba – Crea-PB;

Considerando o disposto no Plano Anual de Contratações que visa consolidar as contratações a serem realizadas ou prorrogadas no exercício subseqüente, auxiliando a gestão na tomada de decisões;

Considerando a necessidade premente da instituição de Comitê, composto por equipe de servidores das diversas áreas envolvidas no planejamento de contratação, nos termos da legislação da administração pública (Acórdão TC 2622/2015)

Considerando os princípios constitucionais da legalidade e da eficiência, aplicáveis à Administração Pública;

R E S O L V E:

I-Instituir uma Comissão de transição composta pela Conselheira Diretora Engª Eletric. **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA** e pelos servidores **SACHENKA BANDEIRA DA HORA**, Gerente Administrativa, Mat. 287; **MARIA ELISABETE VILA NOVA**, Controladora, Mat. 242; Cont. **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**, Gerente de Programas e Projetos, Mat. 191; Adv. **ANDRÉ LUIZ COSTA GONDIM**, Assessor Jurídico; Adv. **FÁBIO RONELI CAVALCANTI DE SOUZA**, Mat. 278 e **ALISSON DE SOUZA VIEIRA**, Gerente de Compras e Aquisições, Mat. 289, para sob a **Coordenação da primeira**, atuar na transição da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

II-A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de agosto de 2023

Engª Civil CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES
Presidente em exercício Crea-PB